



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br) - CNPJ: 46.634.382/0001.06

## PORTARIA Nº. 79/2026 de 09 de abril de 2026.

"Dispõe sobre a convocação de aprovados no Concurso nº 03/2025"

**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**, Prefeito Municipal de Buri Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso nº 03/2025 para provimento de cargo público efetivo,

### RESOLVE:

**ART. 1º - CONVOCAR** os classificados no Concurso Público nº 03/2025 realizado em 21 de Dezembro de 2025, para escolha e preenchimento de vagas, a saber:

<b>INSPECTOR DE ALUNOS – (01 vaga)</b>	<b>CLASS.</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
	06º	70,00	VIVIANE CORREA CAVALCANTE	70933

**ART. 2º** - Os candidatos acima relacionados deverão **comparecer** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Buri, sito à Rua Cel. Licínio, nº. 98 – Centro **no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do dia 10 de abril de 2026, no horário das 13 às 17 horas**, munidos dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, CPF, Laudo Médico admissional, Título Eleitoral, Quitação do Serviço Militar, Prova de Escolaridade, Habilitação Legal, Atestado de Antecedentes Criminais, duas fotos 3x4, e comprovante de residência, para escolha e preenchimento do número de vagas iniciais em cada cargo.

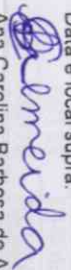
**PARÁGRAFO ÚNICO** - Perderão os seus direitos de escolha de vaga e nomeação para o cargo os candidatos que não comparecerem no local e dia acima mencionados, ficando a Prefeitura Municipal de Buri autorizada a atribuí-los ao candidato classificado imediatamente posterior.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 09 de abril de 2026.

**PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,  
Data e local supra.

  
Ana Carolina Barbosa de Almeida  
RG 43.715.578-X